



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 7/2020

PROCESSO Nº 23000.011746/2014-58

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E A QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A.

### CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0188-17, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, **LUANNA ARAUJO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, RG nº 1945029, expedida pela SSP/DF e do CPF 719.052.601-30, residente e domiciliada em Brasília - DF, nomeada pela Portaria nº 1.090, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2019, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 849, do Ministro de Estado da Educação, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**.

### CONTRATADA

A Empresa **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 07.658.098/0001-18 e com registro nº 41717-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar, na modalidade de administradora, na condição de estipulante, com sede na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, CEP 01313-020, São Paulo, SP, neste ato representada pela Senhora **ROSANGELA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 077.789.578-17, RG nº 16.462.715-7 SSP/SP, e pelo Senhor **WILSON NUNES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.398.699, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 484.450.961-68, doravante designada **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**, resolvem aditar o ACORDO DE PARCERIA, em caráter excepcional, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo constante da Cláusula Décima Nona – DA VIGÊNCIA - do Acordo de Parceria nº 01/2015 (SEI 0025452), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2020, ou até que se conclua o novo processo de credenciamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

LUANNA ARAUJO DE CARVALHO CONTRATANTE	ROSANGELA MARTINS DE SOUZA CONTRATADA
	WILSON NUNES VIEIRA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nunes Vieira, Usuário Externo**, em 15/05/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Martins de Souza, Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Araujo de Carvalho, Coordenador(a) Geral**, em 19/05/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 19/05/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 19/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2051580** e o código CRC **DE880973**.